

## **1º FESTIVAL DE CURTAS METRAGENS – COMEMORAÇÃO 96 ANOS DE LUTA- SEEB/SP.**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**1.1. Em comemoração aos 96 anos do Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osasco e região, lança o Festival de Curtas Metragens da Categoria Bancária para a participação dos (as) bancários (as) e;**

**1.2. O Festival tem como objetivo abordar, através da produção de curtas metragens dos participantes, as lutas e ideias que o Sindicato defendeu ao longo dos 96 anos de caminhada junto aos (as) bancários (as),**

### **2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

**2.1. DA INSCRIÇÃO:** Para o festival a inscrição deve ser realizada mediante preenchimento e submissão de formulário: <https://forms.gle/bVXCTKxJefcjECeEA>.

**2.2. QUEM PODE PARTICIPAR:** bancários (as) sócios (as) e seus dependentes de 1º grau, os sócios devem estar cadastrados, inscritos no canal de Youtube do Sindicato.

### **3. DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:**

**3.1. Os concorrentes deverão enviar os Vídeos-Curtas até a data de início do Festival de Curtas Metragens: do dia 15 de junho até 22 de novembro de 2019 e;**

**3.2. A seleção se dará do dia 15 de novembro até o dia 05 de dezembro de 2019.**

### **3.3. DOS TEMAS ABORDADOS:**

**3.4. Os (as) bancários (as) escolherão um dos temas específicos: Democracia; Direitos Humanos; Igualdade de Oportunidades (defesa dos direitos das Mulheres, Negros, LGBT's; PCD's; Povos Indígenas); Sustentabilidade e Defesa do Meio Ambiente; Direitos dos Trabalhadores; Valorização da Cultura Popular; Defesa de Bancos Públicos; Defesa da Soberania Nacional; Democratização das Comunicações; Liberdade e Autonomia Sindical.**

### **4. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:**

**4.1. Os Critérios para seleção e premiação devem imprescindivelmente conter: Originalidade e Criatividade relacionados aos temas abordados. (item 3.4) e;**

**4.2.** Não poderão conter ofensas, agressões e violações aos Direitos Humanos ou que fira a dignidade humana.

## **5. DA DURAÇÃO DA GRAVAÇÃO E FORMA DE ENVIO:**

**5.1.** Os Vídeos-Curtas terão **tempo máximo de 5 (cinco) minutos**; com edição de pequenos filmes (pode ser uma cena cotidiana, uma ficção; um pequeno registro histórico, uma animação etc.), sem restrição quanto ao tipo de equipamento, podendo utilizar inclusive o próprio celular e aplicativos de edição de vídeos.

**5.2. DO VÍDEO:** Em caráter eliminatório o material **deverá ser enviado por formulário (item 2.1)** com os seguintes dados: nome do curta; sinopse; tema proposto; nome do participante; matrícula funcional, nome do banco, agência e/ou departamento e matrícula funcional.

## **6. DA COMISSÃO JULGADORA:**

**6.1.** A **Comissão Julgadora** é composta pelo Departamento de Imprensa; Secretaria de Cultura do Sindicato e CINEB; **cabendo a essa Comissão:** Avaliação das inscrições e indicações aos concorrentes do **Festival de Curtas Metragens**. A própria comissão definirá a quantidade de obras a serem exibidas na data da premiação (vide item 7.1).

## **7. DA FORMA DA PREMIAÇÃO:**

**7.1.** A premiação irá acontecer no dia 10 de dezembro de 2019;

**7.2.** Os vencedores serão contemplados com **PRÊMIO EM DINHEIRO** (moeda corrente e vigente) de acordo com os critérios de avaliação delineados na **cláusula quarta do item 4.1.**

## **8. DOS PRÊMIOS:**

**1ª Colocado (a)**

**R\$5.000,00 (cinco mil reais);**

**2ª Colocado (a)**

**R\$1.000,00(hum mil reais) e;**

**3ª Colocado**

**R\$ 500,00(quinientos reais).**

## **9. A CESSÃO DE DIREITOS, AUTORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM:**

**9.1.** Todos os (as) bancários (as) inscritos (as), participantes do FESTIVAL DE CURTA METRAGENS premiados ou não, nos termos do inciso X, do art. 5º da Constituição Federal do Brasil, **AUTORIZA** expressamente a utilização de sua imagem obtida por fotografias ou filmagens nas atividades públicas promovidas pelo **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO e região**, através de fotografias ou filmagens em situações privadas ou reservadas, para fins de divulgação, testemunho de experiências ou de colaboração de registro histórico, ou qualquer outro fim, cujo uso pode se dar através de divulgação pública ou privada, ***SEMPRE GRATUITA, compreendendo, sem restrições, revistas, outdoors, jornais, folders, páginas da internet, vídeos, cartazes, rádios, painéis ou outros veículos de comunicação.***